



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024 **9ª CONVOCAÇÃO**

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 421/87, Lei nº 1.786/2011 e Lei nº 1.760/2011, face a homologação do resultado final, em 15 de abril de 2025, do Concurso Público Edital 003/2024,

CONSIDERANDO que o Concurso Público é um instrumento voltado para a efetivação dos princípios da impessoalidade e da isonomia no acesso aos cargos públicos (art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil);

CONSIDERANDO a substituição de contratos, rescisões, exonerações a pedido, e substituição de profissionais convocados em concurso, que solicitou reclassificação ou não compareceu, e em atendimento às diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.436/2017), assegurar cobertura adequada, manter o atendimento regular, na rede de Atenção Primária e garantir o funcionamento das ações de vigilância, saúde mental, imunização e cuidado em geral. Garantir a continuidade, qualidade e segurança dos serviços de saúde oferecidos à população em risco de descontinuidade das ações assistenciais.

Resolve efetuar a NONA CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, para **orientações** acerca da realização dos **exames e demais procedimentos admissionais**, conforme **Anexos III e II**, respectivamente, observada a ordem de classificação constante no **Anexo I**. As orientações ocorrerão neste município, no local e data estabelecidos no cronograma abaixo:

LOCAL: Gerência de Pessoas.

ENDEREÇO: Praça Joaquim Correia, 21, Centro (ao lado dos Correios).

Data	Horário	Cargo	Procedimento
07/08/202 6	Às 8h30 (manhã)	• Odontólogo: Cirurgião Clínico; • Farmacêutico.	Orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.

Obs.: Nesta data, o(a) convocado(a) deverá apresentar apenas o documento de identificação original com foto.

A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

No ato da posse, em data a ser divulgada posteriormente, o candidato deverá apresentar a declaração de bens e valores do seu patrimônio e a declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública. As declarações estão disponíveis no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA www.pmvc.ba.gov.br.

O candidato convocado para a realização dos exames admissionais ao cargo público poderá, dentro do prazo da convocação, solicitar por escrito o reposicionamento para o último lugar da lista dos candidatos aprovados e classificados.

Vitória da Conquista - BA, 03 de agosto de 2026.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita de Vitória da Conquista